

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 01/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria GM/MS 930/2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- a Portaria SAS/MS 1300/2012, que inclui e altera procedimentos e atributos na Tabela de Habilitações relativas às Unidades de Cuidados Intermediários na atenção ao Recém Nascido;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres 02/2014 e 03/2014, em Reunião Ordinária do dia 23 de janeiro de 2014,

**RESOLVE APROVAR:**

- credenciamento da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco.

- credenciamento da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para Referência Ambulatorial à Gestante de Alto Risco

**DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 24/07/2014.